



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 139/2003

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão administrativa hoje realizada, no uso de suas atribuições legais e regimentais, sob a Presidência do Exmo. Sr. Juiz JOSÉ DOS SANTOS PEREIRA BRAGA, com a presença dos Exmos. Srs. Juízes ANTÔNIO CARLOS MARINHO BEZERRA, EDUARDO BARBOSA PENNA RIBEIRO, OTHÍLIO FRANCISCO TINO, FRANCISCA RITA ALENCAR ALBUQUERQUE, Juizes do Tribunal, JORGE ÁLVARO MARQUES GUEDES, Juiz do Trabalho da 8ª VT de Manaus, convocado e do Procurador da PRT 11ª Região, Dr. GUILHERME DUARTE DA CONCEIÇÃO, apreciando o processo TRT nº 55/89 e a petição TRT nº 030819/2003, por unanimidade de votos, resolveu:

I – CONCEDER a Exma. Dra. FRANCISCA RITA ALENCAR ALBUQUERQUE, Juíza deste Tribunal, 30 (trinta) dias de férias referentes ao 1º período do exercício de 2003, para gozo de 13.01 a 11.02.2004.

II – DEFERIR à ilustre magistrada o pedido de acumulação de suas férias relativas ao 2º período do exercício de 2003 com as do exercício de 2004, para gozo em data oportuna.

OBS: Exma. Juíza FRANCISCA RITA ALENCAR ALBUQUERQUE - não votou.

Sala de Sessões, 6 de novembro de 2003.

*Ana Lúcia B. D'Oliveira Lima*  
ANALÚCIA B. D'OLIVEIRA LIMA  
Secretária do Tribunal Pleno

Visto:

*José dos Santos Pereira Braga*  
JOSÉ DOS SANTOS PEREIRA BRAGA  
Juiz Vice-Presidente, no exercício da  
Presidência do TRT da 11ª Região